

LEI Nº 3.262/99

DENOMINA RUA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 64 do Bairro Santa Terezinha da cidade de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **RUA JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ (JOÃO DO CARRINHO)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 03 de novembro de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Guilherme de Almeida Queiroz.